



EDITAL Nº 015/2017 - PPGE

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A DISCIPLINA OFERTADA NA CONDIÇÃO DE ALUNO NÃO REGULAR, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, NÍVEL DE MESTRADO, EDUCAÇÃO – 1°. SEMESTRE DE 2017.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público a abertura do processo de inscrições de candidatos a disciplina ofertada pelo Curso de Mestrado em Educação, referente ao 1º. Semestre de 2017, na condição de aluno não regular, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. PÚBLICO-ALVO

1.1 Graduados em nível superior com interesse na área de Educação.

2. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
10 a 12/05/17	Inscrições – 1°. Semestre/2017.
16/05/17	Divulgação do resultado.

3. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão feitas somente através do e-mail ppge.irati@gmail.com, e devem conter no corpo do texto:
 - Nome completo;
 - Disciplina para qual está se inscrevendo;
 - Informar se iá cursou disciplinas como aluno não regular no PPGE.
- 3.2 Os documentos solicitados no item 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 devem ser anexados ao email, e encaminhados até as 23:59hs do dia 12/05/2017;
- 3.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Anexar Currículo da Plataforma Lattes CNPq, atualizado, em formato PDF;
- 4.2 <u>Carta de intenção</u> contendo informações sobre a sua formação acadêmica, na qual o candidato manifesta a relevância da disciplina escolhida para a sua formação (máximo 1





EDITAL Nº 015/2017 - PPGE

lauda), em formato PDF;

- 4.3 Carteira de Identidade (frente e verso);
- 4.4 Cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso);
- 4.5 Para alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação, incluir cópia simples do Atestado de Matrícula.

5. DISCIPLINA OFERTADA

Código	Disciplinas	Docente	Calendário	Créditos e CH	Vagas
MED-118	Tópicos Especiais em Educação III: Aspectos Antropológicos da Pesquisa em Educação	Prof. Dr. Jefferson Olivatto da Silva	Sextas-feiras 08h – 12h 13h – 17h	4 créditos 60 horas	05

5.2 As atividades da disciplina estão programadas para iniciar a partir de 19 de maio de 2017.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Análise da Carta de Intenção e Currículo Lattes do candidato pelo professor responsável da disciplina.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Conforme o Artigo 19, parágrafo 2º do Regulamento do Programa: considera-se aluno não regular aquele não matriculado como aluno regular, mas que pode cursar até duas disciplinas isoladas do Programa (em semestres distintos), mediante aceite do Colegiado. É possível cursar, no Programa, até duas disciplinas na condição de aluno não regular, em períodos não concomitantes, mediante aprovação em processo de seleção e homologação pelo Colegiado. É possível solicitar o aproveitamento da disciplina cursada como aluno não regular, caso posteriormente seja aprovado no processo de seleção para aluno regular;
- 7.2 O aluno não regular não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono;





EDITAL Nº 015/2017 - PPGE

- 7.3 O aluno não regular deverá participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares:
- 7.4 A matrícula em disciplina na condição de aluno não regular não implica, de forma alguma, vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Educação, ou seja, o fato de cursar a disciplina isolada não dará acesso direto como aluno regular do Curso;
- 7.5 O Programa resguarda-se o direito do não preenchimento de todas as vagas;
- 7.6 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas;
- 7.7 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, condicional e intempestivo;
- 7.8 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição;
- 7.9 O PPGE não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 7.10 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento:
- 7.11 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 7.12 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência, sendo que do resultado final do processo seletivo não se permite recurso.

8. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 O resultado será publicado em edital disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Educação: http://www2.unicentro.br/ppge/
- 8.2 O resultado será divulgado em ordem alfabética e constará o nome do candidato e disciplina na qual foi aceito.





EDITAL Nº 015/2017 - PPGE

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Irati, 10 de maio de 2017.

Prof. Dr. Gilmar de Carvalho Cruz COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PORT. 370/2017 – GR/UNICENTRO Prof^a. Dr^a. Jamile Santinello
VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
PORT. 370/2017 – GR/UNICENTRO

UNICENTRO